



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 25/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018.

**APROVA REVALIDAÇÕES DE DIPLOMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto Sensu*”
EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES
ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos processos relacionados em anexo e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO as decisões favoráveis da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/CEDU-UFAL), conforme constam nos autos dos processos;


CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as revalidações de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” (MESTRADO/DOCTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, conforme relação anexa a esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.


Profª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 25/2018-CONSUNI/UFAL)

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. nº 037213/2013-61 Sônia Maria Cordeiro de Lima	Mestrado em Ciências da Educação	Universidad de la Empresa	Uruguai
Proc. nº 006858/2015-13 Gerinelson Oliveira Dantas	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai
Proc. nº 009328/2016-16 Cledimaria Santana	Mestrado em Educação	Universidad del Norte	Paraguai
Proc. nº 006858/2015-13 Marcia Brandão Santos Cade	Doutorado em Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai